



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**



RESOLUÇÃO Nº 35 / 2020 - CEPEAd (11.78.02)

Nº do Protocolo: 23088.011732/2020-60

Itajubá-MG, 07 de maio de 2020.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral,

CONSIDERANDO o Processo nº 23088010318/2020-33;

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sua 8ª Sessão Ordinária, em 06 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art.1º. Revogar o Calendário Didático da Graduação de 2020 vigente e **aprovar** o Calendário Didático Especial da Graduação para o RTE, em substituição ao primeiro.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de 07 de maio de 2020.

(Assinado digitalmente em 07/05/2020 19:10)

DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

PRESIDENTE

Matrícula: 394657

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifei.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/05/2020** e o código de verificação: **db7cbf8df8**



Emitido em 06/05/2020

RESOLUÇÃO Nº 37/2020 - CEPEAd (11.78.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/05/2020 20:12)
LUZIA ANTONIA DE SALES DEL DUCCA
SEC.DE ORGAOS COLEGIADOS
1856936

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifei.edu.br/documentos/> informando seu número: **37**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/05/2020** e o código de verificação: **8a74d5d81c**